

# **PROGRAMA DE AÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A ATUAL PANDEMIA COVID-19**

**Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado  
e Doutorado**

**Programa de Pós-Graduação em Patologia 2020**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REFERENTE A CHAMADA DO PROGRAMA DE AÇÃO EMERGENCIAL 2020.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal Bahia em Ampla Associação com Fiocruz-Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que está aberta a seleção inscrição de candidatos que desejem participar do processo seletivo para ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, *Stricto sensu*, no primeiro semestre do ano de 2020, para atender ao "Programa de Ação Emergencial COVID-19" conforme designação do Ofício Circular nº 14/2020-GAB/PR/CAPEES, especialmente à prevenção e ao combate da atual pandemia (COVID-19), nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

### **Objetivo do Programa**

O programa visa a formação de pesquisadores e professores com capacidade de atuação independente em áreas das ciências biomédicas de relevância para o país, em instituições de ensino superior, institutos de pesquisa e setor produtivo.

## **NORMAS GERAIS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA**

### **1.0 OBJETIVOS:**

A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Humana (PGPAT), nas áreas de concentração: **I. Patologia Humana** e **II. Patologia Experimental**, em projetos que induzam a geração de conhecimento relacionado especialmente à prevenção e ao combate da atual pandemia (COVID-19), ou endemias e epidemias em geral que assolam o País, envolvendo áreas tais como infectologia, epidemiologia, imunologia, microbiologia, biotecnologia, ou correlatas, cujos conhecimentos possam compor esforços coordenados de atuação perante tais situações, para atender ao "Programa de Ação Emergencial COVID-19" (Ofício Circular nº 14/2020-GAB/PR/CAPEES).

## 2.0 PÚBLICO ALVO:

O programa é composto por dois grandes eixos:

### I. Patologia Humana

### II. Patologia Experimental

O eixo de Patologia Humana é restrito a médicos. O eixo de Patologia Experimental é aberto a graduados nas seguintes grandes áreas: ciências biológicas e da saúde.

Os candidatos ao PGPAT devem ser alunos graduados em curso da área de ciências biológicas e da saúde (Medicina, Biomedicina, Farmácia, Bioquímica, Enfermagem, Biologia, Odontologia, Medicina Veterinária e áreas afins). Candidatos ao curso de Doutorado, deverá ser egresso de programas ACADÊMICOS das áreas das ciências da saúde ou biológicas.

Somente serão aceitas inscrições de egressos de cursos de Mestrado PROFISSIONAL, nas áreas biológicas e da saúde, que tenham apresentado como trabalho de conclusão uma dissertação de mestrado, tendo sido orientada por professor/pesquisador DOUTOR com comprovada atuação nas linhas de pesquisa do PGPAT.

A inscrição no processo seletivo de estudantes que estão no último semestre do curso de graduação será aceita, desde que comprovem, através de ofício encaminhado pelo Colegiado dos respectivos cursos, a conclusão da graduação em data anterior ao período de matrícula no PGPAT. Em nenhuma hipótese, será deferida a matrícula de estudantes que não tenham concluído a graduação, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

## 3.0 VAGAS E COTAS:

### 3.1 DAS COTAS

Em cumprimento a Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino - CAE- 01/2017-UFBA, que dispõem sobre a reserva de vagas para **NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)**, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de três modalidades de vagas, a saber:

- I. Vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III. Vagas reservadas para candidatos estrangeiros, optantes por esta modalidade;
- IV. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;

A quantidade de vagas de Mestrado e Doutorado para cada modalidade deve ser consultada no quadro de vagas deste Edital.

**Critérios definidos pela Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino- CAE-01/2017- UFBA:**

- I. Serão asseguradas, do total de vagas ofertadas no mínimo, 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes;
- II. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até 4 estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas e apresentar o formulário de autodeclaração para concorrência à vagas supranumerárias (**ANEXOS 3 E 4**);
- III. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
- IV. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, campo específico (no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>) para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- V. A auto declaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>);
- VI. Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição e apresentar o formulário de autodeclaração para concorrência à vaga como cotista (**ANEXO 2**);

- VII. Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- VIII. Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de candidatos auto-declarados negros (pretos e pardos);
- IX. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- X. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.
- XI. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria das vagas supranumerárias, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;
- XII. Em caso de um(a) optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtiver avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para estas categorias.
- XIII. Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade.
- XIV. As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

### 3.2 DAS VAGAS

#### QUADRO DE VAGAS

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADAS NEGRO (PRETO OU PARDO)	TOTAL DE VAGAS
Doutorado	1	1	2
Mestrado	1	1	2

## VAGAS SUPRANUMERÁRIAS

VAGAS	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TRANS (TRANSEXUAL, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)	TOTAL DE VAGAS
Doutorado	1	1	1	1	4
Mestrado	1	1	1	1	4

### 4.0 **DAS BOLSAS**

Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de mestrado e 2 (duas) bolsas de doutorado que serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

### 4.1 **Duração das Bolsas**

Especificamente para o " Programa de Ação Emergencial COVID-19" conforme designação do Ofício Circular nº 14/2020-GAB/PR/CAPES, as bolsas terão a duração informada abaixo:

Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses.

Doutorado: Máxima de 36 (trinta e seis) meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogadas por 12 (doze) meses.

**A qualquer tempo, a Comissão de Bolsas poderá solicitar o cancelamento da concessão de bolsas a estudantes que deixem de cumprir suas obrigações discentes regulamentares.** Serão observados os seguintes itens: cumprimento de prazos para a integralização de créditos em disciplinas, participação nos seminários de pesquisa, apresentação do exame de qualificação do doutorado no tempo determinado pelo curso de até 18 meses, apresentação dos relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo PGPAT e/ou agências de fomento e deixar de cumprir as regulações específicas das agências financiadoras.

O tempo de estudos não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

#### 4.2 Carga horária mínima de dedicação ao curso:

O curso será desenvolvido em regime integral. Alunos bolsistas deverão ter dedicação mínima de 40 horas semanais.

#### 5.0 ORIENTADORES

Os alunos interessados deverão entrar em contato com um Professor que esteja credenciado como docente permanente ou colaborador do PGPAT para orientá-lo no projeto (ver a lista de docentes, abaixo):

#### Docentes Permanentes

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	LINK CV LATTES	E-mail
1.	Antônio Ricardo Khouri Cunha	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/9908602398727888">http://lattes.cnpq.br/9908602398727888</a>	<a href="mailto:ricardo_khouri@hotmail.com">ricardo_khouri@hotmail.com</a> <a href="mailto:ricardo.khouri@bahia.fiocruz.br">ricardo.khouri@bahia.fiocruz.br</a>
2.	Bruno de Bezerril Andrade	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5853710848006520">http://lattes.cnpq.br/5853710848006520</a>	<a href="mailto:bruno.andrade@bahia.fiocruz.br">bruno.andrade@bahia.fiocruz.br</a>
3.	Bruno Solano de Freitas Souza	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/3155518246787239">http://lattes.cnpq.br/3155518246787239</a>	<a href="mailto:brunosolanosouza@gmail.com">brunosolanosouza@gmail.com</a>
4.	Camila Indiani de Oliveira	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5692825410779014">http://lattes.cnpq.br/5692825410779014</a>	<a href="mailto:camila@bahia.fiocruz.br">camila@bahia.fiocruz.br</a>
5.	Clarissa Araújo Gurgel Rocha	Professora Associada UFBA Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5582772150728380">http://lattes.cnpq.br/5582772150728380</a>	<a href="mailto:clarissa.gurgel@bahia.fiocruz.br">clarissa.gurgel@bahia.fiocruz.br</a> ;
6.	Claudia Ida Brodskyn	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/8510726976369443">http://lattes.cnpq.br/8510726976369443</a>	<a href="mailto:brodskyn@bahia.fiocruz.br">brodskyn@bahia.fiocruz.br</a>
7.	Dalila Luciola Zanette	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/3232150548333547">http://lattes.cnpq.br/3232150548333547</a>	<a href="mailto:dalila.zanette@bahia.fiocruz.br">dalila.zanette@bahia.fiocruz.br</a>
8.	Daniel Abensur Athanazio	Professor Adjunto da UFBA	<a href="http://lattes.cnpq.br/3232150548333547">http://lattes.cnpq.br/3232150548333547</a>	<a href="mailto:dathanazio@gmail.com">dathanazio@gmail.com</a>
9.	Deborah Bittencourt Mothe Fraga	Professora Adjunta da UFBA Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/0047688541180439">http://lattes.cnpq.br/0047688541180439</a>	<a href="mailto:deborah.fraga@bahia.fiocruz.br">deborah.fraga@bahia.fiocruz.br</a>
10.	Isadora Cristina de Siqueira	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5658293228855712">http://lattes.cnpq.br/5658293228855712</a>	<a href="mailto:isadora.siqueira@bahia.fiocruz.br">isadora.siqueira@bahia.fiocruz.br</a>
11.	Juliana Perrone B. de Menezes	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/2470641914861227">http://lattes.cnpq.br/2470641914861227</a>	<a href="mailto:juliana.menezes@bahia.fiocruz.br">juliana.menezes@bahia.fiocruz.br</a>

12.	Luiz Antonio Rodrigues de Freitas	Professora Titular UFBA	<a href="http://lattes.cnpq.br/2957919177346169">http://lattes.cnpq.br/2957919177346169</a>	<a href="mailto:lfreitas@bahia.fiocruz.br">lfreitas@bahia.fiocruz.br</a>
13.	Marilda de Souza Gonçalves	Professora Titular UFBA Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/7082465592838517">http://lattes.cnpq.br/7082465592838517</a>	<a href="mailto:mari@bahia.fiocruz.br">mari@bahia.fiocruz.br</a>
14.	Milena Botelho Pereira Soares	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/3526964931609975">http://lattes.cnpq.br/3526964931609975</a>	<a href="mailto:milena@bahia.fiocruz.br">milena@bahia.fiocruz.br</a>
15.	Mitermayer Galvão dos Reis	Professor Titular UFBA Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/9497366266156796">http://lattes.cnpq.br/9497366266156796</a>	<a href="mailto:miter@bahia.fiocruz.br">miter@bahia.fiocruz.br</a>
16.	Patrícia Sampaio Tavares Veras	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5618495903090773">http://lattes.cnpq.br/5618495903090773</a>	<a href="mailto:pveras@bahia.fiocruz.br">pveras@bahia.fiocruz.br</a>
17.	Ramon dos Santos El-Bachá	Professor Associado UFBA	<a href="http://lattes.cnpq.br/3043273291222024">http://lattes.cnpq.br/3043273291222024</a>	<a href="mailto:ramon@ufba.br">ramon@ufba.br</a>
18.	Ricardo Riccio Oliveira	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/0934876821453374">http://lattes.cnpq.br/0934876821453374</a>	<a href="mailto:ricardo.riccio@fiocruz.br">ricardo.riccio@fiocruz.br</a>
19.	Sérgio Marcos Arruda	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/2750751135017075">http://lattes.cnpq.br/2750751135017075</a>	<a href="mailto:sa@bahia.fiocruz.br">sa@bahia.fiocruz.br</a>
20.	Valéria de Matos Borges	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/1527671960187811">http://lattes.cnpq.br/1527671960187811</a>	<a href="mailto:vborges@bahia.fiocruz.br">vborges@bahia.fiocruz.br</a> ;
21.	Washington Luis Conrado Santos	Professor Adjunto UFBA Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/9255856779100547">http://lattes.cnpq.br/9255856779100547</a>	<a href="mailto:wluis@bahia.fiocruz.br">wluis@bahia.fiocruz.br</a>

**Docentes Colaboradores:**

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	LINK CV LATTES	E-mail
1	Jaime Ribeiro Filho	Pesquisador da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/5885477643638071">http://lattes.cnpq.br/5885477643638071</a>	<a href="mailto:jaime.ribeiro@fiocruz.br">jaime.ribeiro@fiocruz.br</a>
2	Jorge Clarêncio Souza Andrade	Professor Titular Bahiana	<a href="http://lattes.cnpq.br/2854836808469803">http://lattes.cnpq.br/2854836808469803</a>	<a href="mailto:jorgec@bahia.fiocruz.br">jorgec@bahia.fiocruz.br</a>
3	Leonardo Paiva Farias	Pesquisador FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/7631998858401687">http://lattes.cnpq.br/7631998858401687</a>	<a href="mailto:leonardo.farias@bahia.fiocruz.br">leonardo.farias@bahia.fiocruz.br</a>
4	Marcos André Vannier dos Santos	Pesquisador FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/4372477270741353">http://lattes.cnpq.br/4372477270741353</a>	<a href="mailto:vannier@bahia.fiocruz.br">vannier@bahia.fiocruz.br</a>
5	Theolis Barbosa Bessa	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/6405727299134249">http://lattes.cnpq.br/6405727299134249</a>	<a href="mailto:theolis@bahia.fiocruz.br">theolis@bahia.fiocruz.br</a>
6	Natália Machado Tavares	Pesquisadora da FIOCRUZ	<a href="http://lattes.cnpq.br/8380706398761910">http://lattes.cnpq.br/8380706398761910</a>	<a href="mailto:natalia.tavares@bahia.fiocruz.br">natalia.tavares@bahia.fiocruz.br</a>

**Docentes Colaboradores Pré-credenciados:**

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	LINK CV LATTES	E-mail
1.	Jonilson Berlink Lima	Professor Adjunto A2 da Universidade Federal do Oeste da Bahia	<a href="http://lattes.cnpq.br/3542166602698730">http://lattes.cnpq.br/3542166602698730</a>	<a href="mailto:jonilson.lima@ufob.edu.br">jonilson.lima@ufob.edu.br</a>
2.	Simone Macambira Garcia	Professora associada da Universidade Federal da Bahia	<a href="http://lattes.cnpq.br/0000934973237500">http://lattes.cnpq.br/0000934973237500</a>	<a href="mailto:simonegm@ufba.br">simonegm@ufba.br</a>



## **6.0 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá inscrever-se através da plataforma:  
<https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/10> **(Ver passo a passo no Anexo 8):**

**Seleção Chamada Emergencial PGPAT, no período de 30/04/2020 a 14/05/2020.**

**ATENÇÃO: As inscrições encerrarão, às 23:59h do dia 14/05/2020 (horário de Brasília).**

A documentação obrigatória (item 6.1) deverá ser inserida na referida plataforma conforme as seguintes orientações:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes desse ato.
- Ao se inscrever, o candidato compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos, avisos e resultados das etapas da seleção publicados no site <https://pgpat.bahia.fiocruz.br> sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

### **6.1 Documentos obrigatórios para inscrição:**

Os documentos deverão ser apresentados na plataforma SGT, conforme orientações constantes do item 6.3 dessa chamada pública.

#### **6.1.1 Documentação Pessoal**

• Formulário de solicitação de inscrição preenchido e assinado localizado na página do curso <a href="https://pgpat.bahia.fiocruz.br/inscricao-e-selecao/inscricoes/">https://pgpat.bahia.fiocruz.br/inscricao-e-selecao/inscricoes/</a>
• A Carta de indicação do aluno deverá ser encaminhada ao e-mail <a href="mailto:pgpat@bahia.fiocruz.br">pgpat@bahia.fiocruz.br</a> , pelo Orientador que faça parte do corpo docente dessa pós-graduação, com assinatura digital, conforme formulário em anexo. <b>(ANEXO 1), até às 23:59h do dia 07/05/2020 (horário de Brasília).</b>
• Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção ( <a href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=">https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=</a> ) (Não pode ser comprovante de agendamento)
• Foto 3X4 digitalizada (2 fotos 3X4 serão entregues no momento da

matrícula)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia <b>autenticada</b> digitalizada da Carteira de Identidade;</li> <li>• Cópia <b>autenticada</b> digitalizada do CPF;</li> <li>• Cópia digitalizada do documento de quitação com a Justiça Eleitoral, pode ser emitido no site: <a href="http://www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a>;</li> <li>• Cópia <b>autenticada</b> digitalizada do documento de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);</li> <li>• Cópia digitalizada comprovante de endereço.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificados de proficiência em Português e em Inglês ou declaração do orientador, atestando que o candidato apresenta proficiência suficiente para desenvolver o projeto proposto, em seu grupo de pesquisa.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Candidatos que se autodeclarem nas categorias a seguir devem entregar os formulários específicos:</u> NEGROS (PRETOS e PARDOS): (<b>ANEXO 2</b>); INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRANS (<b>ANEXO 3</b>) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (<b>ANEXO 4</b>).</li> </ul>

### **6.1.2 Documentos de Comprovação acadêmica**

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (cópia com frente e verso)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia(s) <b>autenticada(s)</b> do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s) Superior(es) (obs: Histórico escolar da Graduação para candidatos ao mestrado e histórico da graduação e do Mestrado, para candidatos ao Doutorado).</li> </ul>
<p>Para as inscrições no Doutorado, o (a) candidato (a) deverá apresentar também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Mestrado, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (cópia com frente e verso), cópia da ata de aprovação no mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de origem informando a data de defesa ou a de conclusão do curso de mestrado;</li> <li>• <u>Para o aluno do mestrado do PGPAT</u>, a Secretaria Acadêmica emitirá a declaração de defesa, após o aluno entregar os quatro exemplares da dissertação e a carta do orientador com a indicação da banca para aprovação no Colegiado. A cópia da Ata de homologação da defesa deverá ocorrer até a data que antecede o primeiro dia de matrícula;</li> <li>• Para os candidatos ao doutorado cuja defesa de mestrado tenha ocorrido há 12 meses ou mais, será obrigatório a apresentação da cópia de pelo menos UM artigo aceito para publicação ou publicado em periódico indexado em base de dados bibliográficas (classificado do <i>Journal Citation Reports (JCR) 2019 do Web of Science (Clarivate Analytics)</i> com Fator de Impacto (FI) igual ou superior a 2.0, tendo o candidato como um dos autores, até o período da inscrição no processo seletivo;</li> </ul>

- Para os candidatos ao doutorado, egressos de cursos de **Mestrado Profissional**, nas áreas biológicas e da saúde, somente serão aceitas inscrições que tenham apresentado como trabalho de conclusão uma dissertação de mestrado, tendo sido orientada por professor/pesquisador DOUTOR com comprovada atuação nas linhas de pesquisa do PGPAT. A comprovação deverá ser feita por declaração assinada pelo orientador de mestrado, indicando a sua linha de atuação e uma cópia do CV Lattes. Além disso, uma cópia da dissertação do candidato deverá ser digitalizada com os demais documentos.
- Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior; (quando se tratar de aluno estrangeiro, o diploma ou equivalente tem que estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado).
- Link para o Currículo Lattes resumido e atualizado até a data limite para submissão da inscrição.

### **6.1.3 Barema com os comprovantes**

- Barema preenchido e assinado pelo candidato (Anexo 9); Observar modelo do barema exclusivo para o Mestrado e exclusivo para o Doutorado no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>);
- Os documentos comprobatórios pontuados no Barema (Anexo 9) devem estar ordenados e enumerados conforme a sequência do mesmo;
- Todos os documentos do currículo que serão pontuados deverão ter comprovação dos órgãos competentes e deverão estar enumerados conforme os itens do barema;

### **6.1.4 Anteprojeto**

- Anteprojeto de Dissertação (Mestrado) ou Tese (Doutorado), com aprovação do Orientador, indicada por assinatura no projeto

**OBS: Os documentos obrigatórios, solicitados nos itens 6.1.1 e 6.1.2, poderão ser autenticados em cartório ou pelo orientador, servidor público, desde que registre na cópia do documento: “Confere com o original, data, assinatura e o número da matrícula do SIAPE”, conforme LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. Art. 3º, item II.**

## **6.2 INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO DIRETO**

Poderão ser admitidos diretamente para o curso de Doutorado, graduados não-portadores do título de mestre, com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa, nas áreas das ciências biológicas e da saúde.

A dispensa do pré-requisito (Mestrado) será examinada caso a caso, levando-se em consideração o currículo do candidato e projeto de pesquisa em desenvolvimento, tendo como requisito obrigatório a produção científica como autor principal de pelo menos um artigo completo publicado em periódico indexado, classificado do *Journal Citation Reports* (JCR) 2019 do *Web of Science* (Clarivate Analytics) com Fator de Impacto (FI) igual ou superior a 2.0, nos últimos cinco anos.

## **6.3 DAS INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SGT**

Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados e anexados em **5 arquivos** de formato PDF conforme abaixo e inseridos na plataforma: **Inscrição Seleção PGPAT - Programa de Ação Emergencial de Combate à Atual Pandemia COVID-19**: link: <https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/10> ([Ver passo a passo no Anexo 8](#)):

O link para o Currículo Lattes deve ser disponibilizado no campo “Descreva sua solicitação”

### **Arquivo 1: Documentação Pessoal**

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Documentação Pessoal** seguido do nome do candidato (ex: Documentação Pessoal José da Silva)

O arquivo deve conter cópia digitalizada dos seguintes documentos, ordenados na sequência descrita abaixo:

## Documentação Pessoal

<ul style="list-style-type: none"><li>• Formulário de solicitação de inscrição preenchido e assinado localizado na página do curso <a href="https://pgpat.bahia.fiocruz.br/inscricao-e-selecao/inscricoes/">https://pgpat.bahia.fiocruz.br/inscricao-e-selecao/inscricoes/</a></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção (<a href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=">) (Não pode ser comprovante de agendamento)</a></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Foto 3X4 digitalizada (2 fotos 3X4 serão entregues no momento da matrícula)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia <b>autenticada</b> digitalizada da Carteira de Identidade;</li><li>• Cópia <b>autenticada</b> digitalizada do CPF;</li><li>• Cópia digitalizada do documento de quitação com a Justiça Eleitoral, pode ser emitido no site: <a href="http://www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a>;</li><li>• Cópia <b>autenticada</b> digitalizada do documento de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);</li><li>• Cópia digitalizada comprovante de endereço.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificados de proficiência em Português e em Inglês ou declaração do orientador, atestando que o candidato apresenta proficiência suficiente para desenvolver o projeto proposto, em seu grupo de pesquisa.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Candidatos que se autodeclarem nas categorias a seguir devem entregar os formulários específicos:</u> NEGROS (PRETOS e PARDOS): (<b>ANEXO 2</b>); INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRANS (<b>ANEXO 3</b>) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (<b>ANEXO 4</b>).</li></ul>

## Carta de indicação do orientador

- A Carta de indicação do aluno deverá ser encaminhada ao e-mail [pgpat@bahia.fiocruz.br](mailto:pgpat@bahia.fiocruz.br), pelo Orientador que faça parte do corpo docente dessa pós-graduação, com assinatura digital, conforme formulário em anexo. (**ANEXO 1**), até às 23:59h do dia 07/05/2020 (horário de Brasília).

## Arquivo 2: Documentos de Comprovação acadêmica

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Comprovação Acadêmica** seguido do nome do candidato (ex: **Comprovação acadêmica** José da Silva)

## Documentos de Comprovação acadêmica

- Cópia **autenticada** do Diploma de graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (cópia com frente e verso)

- Cópia(s) **autenticada(s)** do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s) Superior(es) (obs: Histórico escolar da Graduação para candidatos ao mestrado e histórico da graduação e do Mestrado, para candidatos ao Doutorado).

Para as inscrições no Doutorado, o (a) candidato (a) deverá apresentar também:

- Cópia **autenticada** do Diploma de Mestrado, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (cópia com frente e verso), cópia da ata de aprovação no mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de origem informando a data de defesa ou a de conclusão do curso de mestrado;
- Para o aluno do mestrado do PGPAT, a Secretaria Acadêmica emitirá a declaração de defesa, após o aluno entregar os quatro exemplares da dissertação e a carta do orientador com a indicação da banca para aprovação no Colegiado. A cópia da Ata de homologação da defesa deverá ocorrer até a data que antecede o primeiro dia de matrícula;
- Para os candidatos ao doutorado cuja defesa de mestrado tenha ocorrido há 12 meses ou mais, será obrigatório a apresentação da cópia de pelo menos UM artigo aceito para publicação ou publicado em periódico indexado em base de dados bibliográficas (classificado do *Journal Citation Reports (JCR) 2019 do Web of Science (Clarivate Analytics)* com Fator de Impacto (FI) igual ou superior a 2.0, tendo o candidato como um dos autores, até o período da inscrição no processo seletivo;
- Para os candidatos ao doutorado, egressos de cursos de **Mestrado Profissional**, nas áreas biológicas e da saúde, somente serão aceitas inscrições que tenham apresentado como trabalho de conclusão uma dissertação de mestrado, tendo sido orientada por professor/pesquisador DOUTOR com comprovada atuação nas linhas de pesquisa do PGPAT. A comprovação deverá ser feita por declaração assinada pelo orientador de mestrado, indicando a sua linha de atuação e uma cópia do CV Lattes. Além disso, uma cópia da dissertação do candidato deverá ser digitalizada com os demais documentos.

- Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior; (quando se tratar de aluno estrangeiro, o diploma ou equivalente tem que estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado).

### **Link para o CV LATTES**

O Link para o Currículo Lattes resumido e atualizado até a data limite para submissão da inscrição **deverá ser disponibilizado no campo “Descreva sua solicitação”**

### **Arquivo 3: Barema de avaliação de currículo preenchido e assinado pelo candidato**

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Barema** seguido do nome do candidato (ex: **Barema** José da Silva)

Deve conter **exclusivamente** a cópia digitalizada do Barema de Avaliação de Currículo devidamente preenchido, assinado pelo candidato.

Todos os documentos do currículo que serão pontuados deverão ter comprovação dos órgãos competentes e deverão estar enumerados conforme os itens do barema. (Observar modelo exclusivo para o mestrado e exclusivo para o doutorado no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>), (disponível no Anexo 9 da Chamada Pública);

### **Arquivo 4: Documentos comprobatórios do Barema**

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Comprobatórios Barema** seguido do nome do candidato (ex: Comprobatorios Barema José da Silva)

O arquivo deve conter os comprovantes de todos os itens pontuados no Barema (Anexo 9), que devem estar ordenados e enumerados conforme a sequência do mesmo;

- **Todos os documentos do currículo que serão pontuados deverão ter comprovação dos órgãos competentes e deverão estar enumerados conforme ordem apresentada no barema;**

### **Arquivo 5: Anteprojeto**

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título: **Anteprojeto** seguido do nome do candidato (ex: Anteprojeto José da Silva).

Anteprojeto de Dissertação (Mestrado) ou Tese (Doutorado) deverá estar assinado eletronicamente pelo candidato e orientador.

Utilizar MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA em acordo com o ANEXO 5. Cópia digitalizada em até sete páginas, contendo os seguintes itens:

- (1) Título do projeto, identificação do candidato, orientador e afiliação institucional;
- (2) Justificativa e Caracterização do Problema;

- (3) Objetivos e Hipótese;
- (4) Metodologia e Estratégia de ação;
- (5) Resultados esperados / preliminares e limitações do estudo;
- (6) Cronograma e viabilidade financeira;
- (7) Referências Bibliográficas

**Importante:**

- Cada arquivo não deve exceder o tamanho máximo de 20MB;
- O candidato acompanhará pela plataforma SGT o status da sua inscrição.
- Cabe ao candidato se certificar que os documentos foram anexados corretamente e que o link para o Currículo Lattes esteja válido e atualizado;
- Caso a documentação apresentada pelo candidato não esteja completa ao final do prazo, o candidato receberá a mensagem de inscrição negada;

## **7.0 HOMOLOGAÇÃO**

Todas as etapas do Processo Seletivo serão homologadas pelo Colegiado do PGPAT, em acordo com as orientações fornecidas por este edital, para cada uma das etapas do certame.

Após a confirmação do recebimento da inscrição, ocorrerá a etapa de homologação da inscrição, que será realizada pelo colegiado do programa, conforme cronograma.

A confirmação das inscrições e resultados, depois de homologados, serão publicados no site (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>). Recursos administrativos só serão aceitos dentro das datas e horário previstos neste edital (ver cronograma).

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

**ATENÇÃO:** O prazo máximo para envio da documentação completa, encerrará às 23:59h do dia 15/05/2020 (horário de Brasília).



## 8- PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção para o Mestrado ou Doutorado no PGPAT constará de três tópicos:

- I. Prova oral de conhecimentos científicos, interpretação de gráficos e tabelas, de artigo em língua inglesa sobre o tema COVID-19 de caráter eliminatório;
- II. Defesa do anteprojeto de pesquisa e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- III. Avaliação do *Curriculum vitae* com barema, de caráter classificatório.

A nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório será 7,0 pontos. A nota final do candidato será uma média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, considerando os pesos discriminados na tabela abaixo.

<b>Tópicos avaliados:</b>	<b>Peso para o Mestrado</b>	<b>Peso para o Doutorado</b>
<b>Prova oral de conhecimentos científicos sobre artigo COVID-19.</b>	5	3
<b>Defesa do anteprojeto de pesquisa relacionada a COVID-19 e entrevista.</b>	3	5
<b>Análise do <i>Curriculum vitae</i> com barema preenchido e assinado.</b>	2	2

### 8.1 Etapas do processo de seleção:

#### Etapa 1

##### **Apresentação oral do candidato e avaliação tele presencial, de caráter eliminatório:**

O candidato receberá pelo e-mail informado no ato da inscrição um artigo na língua inglesa sobre COVID-19, 48 horas antes da data da apresentação, conforme indicado no cronograma. Serão escolhidos artigos com graus distintos de dificuldade para os candidatos a Mestrado e Doutorado. As apresentações serão em ordem alfabética, os candidatos terão entre 15-20 minutos para a apresentação de um seminário em português sobre o artigo disponibilizado. O candidato poderá utilizar recursos audiovisuais compatíveis ao aplicativo digital Zoom, previamente testado. Após a apresentação, seguirá a arguição em português pela comissão examinadora, com duração máxima de

45 minutos, sobre os conhecimentos científicos do artigo pré-disponibilizado no tema COVID-19, levando em consideração a interpretação de gráficos e tabelas. A avaliação do candidato será realizada, individualmente, por todos os membros da comissão avaliadora. Todas as etapas de apresentação e arguição serão devidamente gravadas. A lista dos candidatos aprovados na Etapa 1 será publicada no site do PGPAT, os quais estarão aptos a seguir para etapa 2 do processo seletivo.

## **Etapa 2**

**Defesa do anteprojeto e entrevista:** A defesa do anteprojeto será on-line e ocorrerá por meio do aplicativo Zoom, por ordem alfabética. Durante a defesa, o candidato terá até 10 minutos de apresentação do anteprojeto, podendo ser utilizados recursos audiovisuais compatíveis com o aplicativo digital *on line* previamente testado. A arguição do candidato sobre o anteprojeto e entrevista terá duração máxima de 45 minutos. A avaliação do candidato será realizada, individualmente, por todos os membros da comissão avaliadora, em ficha apropriada para este fim (ANEXO 7). Na entrevista, o candidato será avaliado com ênfase nas atividades que indicam os interesses científicos e/ou acadêmicos. Todas as entrevistas serão devidamente gravadas.

## **Etapa 3**

**Análise de *Curriculum vitae* com barema:** Será analisado o barema e os documentos comprobatórios referentes a cada item pontuado. Cada documento pontuará apenas uma vez no barema; portanto, devem ser apresentados, em separado, os certificados referentes à participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral/pôster e resumo do trabalho apresentado em anais. Apenas os estágios extracurriculares que não fazem parte da grade curricular dos cursos de graduação serão considerados, para fins de pontuação e o documento comprobatório deve conter o local de realização e o total de horas.

**Ao candidato que obtiver a maior pontuação no barema será atribuída a nota 10,0.**

**As notas dos demais candidatos, será calculada proporcionalmente, utilizando regra de três.**

## **Observações:**

- 1) A ausência remota do candidato em qualquer uma das etapas, por qualquer motivo, acarretará na eliminação do mesmo no certame.
- 2) A O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa quando for divulgado o link de acesso para avaliação remota. O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente na Chamada.

## **8.2. BANCA EXAMINADORA**

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão, designada pelo Colegiado do Curso de PGPAT, para avaliar os candidatos do Mestrado e os candidatos ao Doutorado.

A banca examinadora será constituída por três membros titulares e um membro suplente, que participará do processo avaliativo em caso intercorrência ou de impedimento de um dos membros titulares.

A composição da banca examinadora será divulgada após a homologação das inscrições.

### **8.2.1 Conflitos de interesse (Conforme definição do Manual de Integridade Científica do IGM-Fiocruz-BA, aprovado pelo Conselho Deliberativo de 26/07/2016).**

Após a divulgação da homologação dos candidatos inscritos no processo seletivo, os membros da comissão avaliadora deverão entregar o “termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesse” (**ANEXO 6**) devidamente assinado, previamente ao início do processo. Constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- 1) Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
- 2) Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;

- 3) Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
- 4) Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Após recebimento dos termos de compromisso, e seguindo programação que consta no cronograma, a composição da comissão de avaliação será divulgada no site do PGPAT-UFBA (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>).

### **8.3. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Ao final das etapas de avaliação, a comissão avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGPAT a ata da seleção contendo a Média Final (MF) obtida pelos candidatos, bem como a ordem de classificação, para a homologação e publicação site do PGPAT-UFBA (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>);

Caso haja empate, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida na defesa do anteprojeto e, o segundo critério será a pontuação obtida no *Curriculum Vitae*;

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo;

Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão chamados os demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação;

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail: [pgpat@bahia.fiocruz.br](mailto:pgpat@bahia.fiocruz.br), após o resultado final da seleção.

## **8.4 MATRÍCULA**

Após o processo de seleção, a Secretaria Acadêmica efetuará a matrícula dos candidatos aprovados automaticamente, com a documentação exigida no momento da inscrição. Somente poderá proceder com a matrícula no PGPAT, os candidatos que entregarem TODOS os documentos exigidos por este Edital.

## **8.5 RECURSO**

**8.5.1. OS RESULTADOS PARCIAL E FINAL DA SELEÇÃO SERÃO DIVULGADOS NO SITE DO PGPAT (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>) NAS DATAS CONFORME O CALENDÁRIO.**

**8.5.2.** O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra os resultados parcial e final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado das etapas do processo seletivo, conforme calendário, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do PGPAT para o e-mail: [pgpat@bahia.fiocruz.br](mailto:pgpat@bahia.fiocruz.br), até às 16:00hs da data específica para recurso no cronograma.

O recurso será julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis, por um docente/pesquisador *Ad Hoc* externo;

**8.5.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

**8.5.4** A resposta ao recurso será disponibilizada ao candidato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário;

**8.5.5** Não será aceito recurso fora do prazo.

## **9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Inscrições: link: <a href="https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/10_(Ver_passo_a_passo_no_Anexo_8)">https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/10_(Ver passo a passo no Anexo 8)</a>	30/04/2020 a 14/05/2020
Reunião do Colegiado para homologação das Inscrições	18/05/2020
Publicação do resultado da homologação	18/05/2020
Recursos homologação das inscrições enviar por e-mail até às 15:59hs do dia 12/05/2020	19/05/2020
Reunião do Colegiado para homologação do recurso	20/05/2020
Publicação da análise de recurso	20/05/2020
Publicação das inscrições homologadas após recurso	20/05/2020
Divulgação da banca examinadora no site PGPAT	Até 20/05/2020
Recurso sobre possíveis conflitos de interesse banca enviar por e-mail até às 15:59hs do dia 14/05/2020.	21/05/2020
Homologação da banca após recurso conflito de interesse e publicação no site do PGPAT	22/05/2020
Envio do artigo e do link do aplicativo Zoom para apresentação oral, Etapa 1.	22/05/2020
Teste para funcionamento do aplicativo Zoom	25/05/2019 – das 14:00 às 17:00hs
Apresentação oral do candidato e avaliação tele presencial - Etapa 1 (on-line) via Aplicativo Zoom	26/05/2020 horário a ser divulgado site PGPAT
Reunião do Colegiado para homologação do resultado	27/05/2020
Publicação do resultado	27/05/2020
Recursos do resultado da prova oral enviar por e-mail até às 15:59hs do dia 21/05/2020	28/05/2020
Reunião do Colegiado para Homologação do recurso	01/06/2020
Publicação da análise de recurso	01/06/2020
Envio do link do Zoom para Entrevistas	01/06/2020
Entrevistas (on-line) via aplicativo Zoom e Análise de currículo.	04/06/2020 horário a ser divulgado site PGPAT
Reunião do Colegiado para homologação do resultado final	08/06/2020
Divulgação do resultado final	08/06/2020
Recurso do resultado final enviar por e-mail até às 15:59hs do dia 02/06/2020	09/06/2020
Reunião do Colegiado para homologação do resultado do recurso	10/06/2020
Publicação da análise de recurso	10/06/2020
Matrícula UFBA (Previsão)	11 e 12/06/2020

Salvador, 29 de abril de 2020

Dra. Valéria de Matos Borges  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia

## ANEXO I

**Orientação para o preenchimento do formulário de encaminhamento e compromisso**

Ilmo. Sr.  
Professor Orientador

Prezado Doutor,

Em relação à recomendação realizada por V.Sa. de candidato ao nosso Curso de Pós-Graduação em Patologia, gostaria de contar com a sua valiosa colaboração preenchendo o **FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E COMPROMISSO (Anexo 1)**, fornecendo as informações solicitadas.

O Colegiado de Curso, e a Comissão de Seleção, valorizarão de forma importante as recomendações feitas por V.Sa., e gostaríamos de contar com a colaboração do colega no sentido de:

- **fornecer as informações o mais objetivamente possível facilitando a comparação com as informações dos demais colegas;**
- **manter confidenciais as informações fornecidas, dirigindo a sua resposta diretamente à nossa secretaria.**

Certos de contar com a colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dra. Valéria de Matos Borges  
Coordenadora PGPAT

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Este formulário é documento fundamental para o processo de análise e decisão das candidaturas ao curso de pós-graduação em Patologia. Solicitamos que:

- os campos abaixo sejam preenchidos com informações fidedignas e objetivas;
- o formulário seja dirigido diretamente à Coordenação do Curso em correspondência confidencial.

Candidato: \_\_\_\_\_

**Em que situação conhece o candidato? Qual o grau de interação mantido?**

- Como aluno de curso de graduação.  
 Como monitor  
 Como estagiário ou aluno de IC. Neste caso indicar:  
 Período do estágio e/ou bolsa: de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.  
 Tempo (por semana) dedicado ao estágio/IC: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

*Aspectos relevantes do estágio/IC:*

**Como descreveria o relacionamento do candidato com os outros membros do laboratório:**

\_\_\_\_\_

**Confira notas de 1 (fraco) a 5 (excelente) nos seguintes itens:**

Grau de iniciativa	Capacidade intelectual
Habilidade manual/operacional	Grau de interesse
Capacidade de aprendizagem	Cuidado na organização do material de estudo
Cumprimento de horários	Assiduidade
Facilidade de comunicar ideias oralmente	Facilidade de comunicar ideias por escrito

**No que se refere à aptidão para realizar estudos pós-graduados e pesquisa, o candidato situa-se, no seu conceito, entre:**

5% mais aptos	10% mais aptos	20% mais aptos	50% mais aptos
Excelente	Muito Bom	Bom	Regular

Candidato: \_\_\_\_\_

**De acordo com as informações apresentadas acima, assumo o compromisso de orientar o Candidato que desenvolverá o seu projeto de Dissertação/Tese trabalhando no projeto:**

Projeto: \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Local e data	
Nome	
Título e Instituição em que foi obtido	
Cargo e Inst. atual.	



## ANEXO 2

### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA A VAGAS COMO COTISTA

- 1 – Nome do Requerente:
- 2 – Data de Nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 – Órgão Expedidor:
- 5 – CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós Programa de Pós-graduação de Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

### ANEXO 3

#### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA A VAGAS SUPRA-NUMERÁRIAS

- 1 – Nome do Requerente:
- 2 – Data de Nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 – Órgão Expedidor:
- 5 – CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) ÍNDIGENA, ( ) QUILOMBOLA ( ) TRANS e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação de Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

- No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

## ANEXO 4

### FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

---

---

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas – Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficaria sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com CRM do médico especialista, emitido no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

## **ANEXO 5**

### **MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

Destaque os aspectos relevantes da proposta, para fins de avaliação do mérito do projeto:

- Coerência da proposta quanto aos seus objetivos, metas, metodologias, atividades e resultados esperados;
- Contribuição tecnológica, comparada com o atual estado-da-arte, especificando a relevância da proposta, nos âmbitos nacional, regional ou setorial;
- Viabilidade técnica da proposta;
- Aplicabilidade e impacto socioeconômico dos resultados esperados, quando couber;
- Adequação da infraestrutura física e laboratorial para a execução do projeto.

Anteprojeto deverá conter até no máximo sete páginas, contendo os seguintes itens:

**(1) Título do projeto, identificação do candidato, orientador e afiliação institucional;**

**(2) Justificativa e Caracterização do Problema;**

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

**(3) Objetivos e Hipótese;**

Explicitar os objetivos do projeto, definindo o produto final a ser obtido.

**(4) Metodologia e Estratégia de ação**

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Citar aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen), (quando aplicável);

**(5) Resultados esperados / preliminares e limitações do estudo**

Descrever os resultados e/ou produtos esperados, bem como resultados prévios (se houver). Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o atingimento das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

**(6) Cronograma e viabilidade financeira**

Especificar na forma de itens as etapas e/ou atividades a serem desenvolvidas e o tempo de duração de cada uma. Indique projetos de pesquisa em andamento incluindo a origem do financiamento.

**(7) Referências Bibliográficas**

Listar as principais referências bibliográficas sobre o tema.

## ANEXO 6

### **TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
RG n° \_\_\_\_\_, vinculado à

\_\_\_\_\_  
(instituição e programa de pós-graduação), membro da Banca Examinadora do processo seletivo para o Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-graduação em Patologia – PGPAT/UFBA/FIOCRUZ, seleção \_\_\_\_\_, DECLARO:

- 1) não ter relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória com nenhum dos candidatos inscritos;
- 2) não prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva neste processo seletivo;
- 3) desconhecer a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como Membro da Banca Examinadora deste processo seletivo.

COMPROMETO-ME a:

- 1) atender a todas as normas, prazos e atividades previstas na regulamentação deste processo seletivo, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre informações do processo de avaliação que não sejam de domínio público;
- 2) não divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual tenha acesso em razão da minha participação como Membro da Banca Examinadora deste processo seletivo.
- 3) prestar esclarecimento por escrito, indicando os motivos que me levaram a não considerar aquela determinada situação impugnada como não conflituosa, caso questionado sobre eventual conflito de interesse.

Neste sentido, assumo o compromisso junto ao PGPAT/UFBA/Fiocruz de realizar com postura acadêmico-científica a atividade para qual fui convidado(a), atendendo todas as normas e os princípios éticos inerentes ao processo.

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO 7**  
**FORMULARIO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO – MESTRADO**  
 (USO DA BANCA)

**NOME DO CANDIDATO:**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Patologia Humana ( )	Patologia Experimental ( )
----------------------	----------------------------

**LINHA DE PESQUISA**

**TÍTULO DO PROJETO**

**NOME DO PROVÁVEL ORIENTADOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
	MÁXIMA	AVALIADORES			MÉDIA
		M1	M2	M3	
TRABALHO ESCRITO*	3,0				
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	4,0				
DEFESA DO PROJETO	3,0				
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>				

\*Entregue em formulário próprio ("Formulário\_de\_Anteprojeto.pdf") no ato da inscrição

**NOME DO AVALIADOR 1 E ASSINATURA**

**NOME DO AVALIADOR 2 E ASSINATURA**

**NOME DO AVALIADOR 3 E ASSINATURA**

**ANEXO 7**

**FORMULARIO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO - DOUTORADO**

(USO DA BANCA)

**NOME DO CANDIDATO:**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Patologia Humana ( )	Patologia Experimental ( )
----------------------	----------------------------

**LINHA DE PESQUISA**

**TÍTULO DO PROJETO**

**NOME DO PROVÁVEL ORIENTADOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
	MÁXIMA	AVALIADORES			MÉDIA
		M1	M2	M3	
TRABALHO ESCRITO*	3,0				
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	3,0				
DEFESA DO PROJETO	4,0				
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>				

\*Entregue em formulário próprio ("Formulário\_de\_Anteprojeto.pdf") no ato da inscrição

**NOME DO AVALIADOR 1 E ASSINATURA**

**NOME DO AVALIADOR 2 E ASSINATURA**

**NOME DO AVALIADOR 3 E ASSINATURA**

**ANEXO 9**  
**Barema para a avaliação do *Curriculum vitae***

**Doutorado**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Item	Pontuação	
	Unidade	Obtido
<b>1. Atividades acadêmicas</b>		
1.1 Iniciação científica ou tecnológica com bolsa	20/ano (máx 3 anos)	
1.2 Iniciação científica ou tecnológica voluntária reconhecida pela instituição de origem do candidato (Certificado emitido pela Instituição)	15/ano (máx 2 anos)	
1.3 Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários, Simpósios, encontros, etc.)	2/evento (máx 10 eventos)	
1.4 Participação efetiva em projetos de pesquisa durante a graduação, excetuando-se o projeto de Iniciação Científica e de mestrado, quando for o caso. *deverá ser atestado mediante declaração do coordenador do projeto	4/projeto (máx 4 projetos)	
1.5 Apresentação Oral de trabalho em eventos científicos (apresentador)	3/trabalho (máx 10 trabalhos)	
1.6 Autor de trabalhos apresentados em eventos científicos	1/trabalho (máx 10 trabalhos)	
1.6 Co-orientação de alunos de iniciação científica *deverá ser atestado mediante declaração do coordenador do PROIIC da instituição	10/coorientação (máx 2)	
1.7 Participação em banca avaliadora (monografia, TCC e seminários de IC)	5/banca (máx 3 bancas)	
1.8 Premiação em eventos científicos	5/prêmio (máx 3)	
<b>2. Produção técnico-científica</b>		
2.1 Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com Fator de Impacto (FI) classificado no <i>Journal Citation Reports (JCR) 2019 do Web of Science (Clarivate Analytics)</i>		
Classificação FI $\geq 4,0$	40/artigo 1º autor 30/artigo coautor	
Classificação FI (3,0-3,9)	30/artigo 1º autor 20/artigo coautor	
Classificação FI (2,0-2,9)	20/artigo 1º autor 10/artigo coautor	
2.2 Resumos de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos	2/Resumo (máx 10 resumos)	
<b>3. Atividades profissionais</b>		
3.1 Docência em disciplina (mínimo 30h) do ensino superior (graduação ou pós-graduação) por semestre (Professor substituto em Universidade Pública apenas)	(10/ano concluído) (Máx 2 anos)	
3.2 Aulas eventuais como convidado	1/aula (máx 3 aulas)	
3.4 Aprovação em concurso público	2/aprovação (máx 2)	

**Total de pontos obtidos:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato(a):** \_\_\_\_\_



**ANEXO 9**  
**Barema para a avaliação do *Curriculum vitae***

**MESTRADO**

**Nome do Candidato(a):** \_\_\_\_\_

Item	Pontuação	
	Unidade	Obtido
<b>1. Atividades acadêmicas</b>		
1.1 Iniciação científica ou tecnológica com bolsa	20/ano (máx 3 anos)	
1.2 Iniciação científica ou tecnológica voluntária reconhecida pela instituição de origem do candidato. (Certificado emitido pela Instituição)	15/ano (máx 2 anos)	
1.3 Monitoria de disciplina de graduação (por ano)	5/disciplina (máx 3 disciplinas)	
1.4 Participação em atividades de extensão universitária (ex: ACC)	5/semestre (máx 4 semestres)	
1.5 Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários, Simpósios, encontros, etc.)	2/evento (máx 6 eventos)	
1.6 Participação efetiva em projetos de pesquisa durante a graduação, excetuando-se o projeto de Iniciação Científica, quando for o caso.  *deverá ser atestado mediante declaração do coordenador do projeto	4/projeto (máx 2 projetos)	
1.7 Apresentação de trabalho em eventos científicos (Apresentador)	3/trabalho (máx 5 trabalhos)	
1.8 Apresentação de trabalho em eventos científicos (Autor)	1/trabalho (máx 5 trabalhos)	
<b>2. Produção técnico-científica</b>		
2.1 Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com Fator de Impacto (FI) classificado no <i>Journal Citation Reports (JCR) 2019 do Web of Science (Clarivate Analytics)</i>		
Classificação FI $\geq 4,0$	40/artigo 1º autor 30/artigo coautor	
Classificação FI (3,0-3,9)	30/artigo 1º autor 20/artigo coautor	
Classificação FI (2,0-2,9)	20/artigo 1º autor 10/artigo coautor	
2.2 Resumos de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos	3/Resumo (máx 5 resumos)	

**Total de pontos obtidos:** \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (a): \_\_\_\_\_